

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 020/78-CF

O CONSELHO FEDERATIVO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

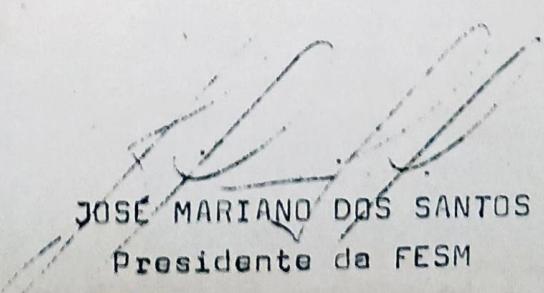
Considerando o constante do Processo nº 1509/78-FESM.

R E S O L V E

Art. 1º - APROVAR por unanimidade o Processo nº 1509/78-FESM que trata do Contrato entre a Federação das Escolas Superiores do Maranhão e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, objetivando a implantação do subsistema de Planejamento florestal a nível estadual, estabelecimento de um programa de cooperação técnico-científico, implantação de estrutura técnico-administrativo necessária à execução da política florestal, análise e fiscalização de projetos florestais da legislação em vigor, no valor de US\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de setembro de 1978.


JOSE MARIANO DOS SANTOS
Presidente da FESM